

Decreto nº 1.160 de 31 de março de 2022.

“Nomeia Comissão Especial para promover avaliação de sucatas e bens inservíveis de propriedade do Município de Catalão, nos termos do art. 2º da Lei nº 3.958, de 24 de fevereiro de 2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais do cargo e nos termos do Artigo 44, inciso III da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 3.958, de 24 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do art. 2º da Lei 3.958, de 24 de fevereiro de 2022, Comissão Especial para promover avaliação de sucatas e bens inservíveis de propriedade do Município de Catalão, Estado de Goiás.

Parágrafo único: A Comissão Especial será formada pelos seguintes membros:

Manoel Ribeiro Borges, CPF nº 497.483.431-20, ocupante do Cargo de Diretor de Transportes; e

Geraldo Borges Duarte, CPF nº 440.922.881-15, ocupante do cargo em Comissão de mecânico;

Maurício Moraes Borges, CPF nº 095.571.561-04 ocupante do cargo em Comissão de mecânico.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos trinta e um dias do mês de março de 2022.


ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito